

TRANSGREDINDO A BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR POR MEIO DO ENSINO DE HISTÓRIA E CULTURA AFRICANA E AFRO-BRASILEIRA

A TRANSGRESSION OF THE NATIONAL COMMON CURRICULAR BASE THROUGH THE TEACHING OF AFRICAN AND AFRO-BRAZILIAN HISTORY AND CULTURE



Flavia Rodrigues Lima da Rocha* 

Paulo Vinícius Baptista Silva** 

Introdução

Este texto trata de um diálogo entre o currículo nacional, ensino de História para os Anos Finais, em seu 6º ano, mais especificamente, e a lei 10.639/2003. É uma articulação entre estas partes não como norma, mas como resistência e como forma de pensar em uma educação para a diversidade a partir de práticas pedagógicas para a liberdade de cada sujeito envolvido no processo de ensino e aprendizagem no chão da escola.

Em 2017 foi aprovada a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para a Educação Infantil e Ensino Fundamental, determinando o novo currículo nacional brasileiro para estas etapas de ensino. A BNCC trata-se de um documento normativo e prescritivo que define conteúdos escolares para todo o Brasil. Sabe-se que a ideia de uma formação básica comum, com conteúdos mínimos fixados para todo o país estava prevista na Constituição Federal Brasileira (CF) de 1988, em seu artigo 210, bem como na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBNE) de 1996, em seu artigo 26, e ainda no

* Universidade Federal do Acre. E-mail: flavia_rocha80@hotmail.com.

** Universidade Federal do Paraná. E-mail: pauloviniiciusufpr@gmail.com.

Plano Nacional de Educação (PNE) para 2014 – 2024. Entretanto, é importante notar que a ideia de uma base nacional comum curricular surge a partir da realidade da práxis pedagógica de docentes de diferentes lugares do país, no intuito de compartilhar uns com os outros conteúdos já trabalhados em seus cotidianos e não o inverso, em que conteúdos se acumulam e se impõem ao trabalho docente.

No entanto, apesar da ideia de BNCC surgir em contexto democrático, seu percurso coletivo é interrompido e esta Base passa a ser de interesse mercadológico, à medida em que a iniciativa privada viu nela a possibilidade de mercado, pensando a educação como um grande produto sujeito a gerar muitos outros produtos ligados a ela, como materiais didáticos, formação de professores, dentre outros. Por isso, impondo-se ao processo de elaboração e aprovação da BNCC, essa iniciativa privada, composta por organismos nacionais e internacionais, buscou aprovar junto ao Conselho Nacional de Educação uma BNCC extremamente prescritiva e centralizadora, com um currículo, segundo Oliveira e Frangella (2019), tecnicista, conteudista e disciplinarista, no intuito de uniformizar, desconsiderando assim, conquistas democráticas, bem como as diferenças regionais e a própria produção coletiva do conhecimento por parte dos sujeitos que constroem a educação brasileira.

De acordo também com Oliveira e Frangella (2019) a BNCC em uso tornou a educação nacional uniformemente mensurável por meio da padronização dos conteúdos a serem avaliados com avaliações nacionais, homogeneizando os diferentes em suas regiões, em suas diversidades e em seus processos históricos de ensino e aprendizagem.

Diante deste contexto, também é importante considerar o que dizem Moreira e Silva (1994) a respeito das relações de poder que perpassam as políticas educacionais curriculares, nas quais um grupo dominante impõe o que vai ser ensinado e quanto mais amplo este poder, como no caso de um currículo nacional, maior o domínio sobre a produção do conhecimento escolarizado, que tende a reforçar as relações já existentes de poder e dominação. Entretanto, os autores também afirmam que contestar a política educacional curricular imposta é uma demonstração de que o poder nem sempre se realiza conforme suas intenções, mas que pode ser não apenas contestado. Nesse cenário, pode-se criar uma série de resistências na aplicação do currículo, de

forma a torná-lo em ação, que é o currículo colocando em prática durante as aulas no processo de ensino e aprendizagem entre docentes e discentes, por vezes com significados muito distintos do currículo prescrito pela BNCC.

Além disso torna-se importante também recordar o que disse Hooks (2017) a respeito do ensino transgressor por parte de professores que ousam ultrapassar as fronteiras que encarceram o sistema educacional para produzir uma “educação como prática de liberdade”, que considera as diferenças e rejeita as homogeneizações, inclusive as curriculares, e cria estratégias para o que Freire considera como “conscientização” em sala de aula.

A este respeito, Gomes (2007) afirma que o que o currículo além de ser um espaço de disputas é também um espaço sobre o qual os sujeitos sempre tensionaram a respeito de sua aplicação e desenvolvimento, tanto por meio do currículo em ação como por meio do currículo oculto, que a autora compreende como aquele que está subentendido em sua prescrição de conteúdos, por meio do qual muitos professores rompem com a monocultura do saber hegemônico e colonizador, que é o caso da BNCC, e desenvolvem práticas pedagógicas para a diversidade, que, segundo a autora, colocam em xeque os conteúdos tradicionais, formais e prescritos pela BNCC. Gomes (2007) afirma que assumir a diversidade no currículo implica compreender o caminhar no processo de formação humana que se realiza em um contexto histórico, no qual se constroem as identidades, que precisam ser levadas em consideração nos currículos escolares, inclusive como prioridade os sujeitos em suas individualidades e diferenças.

A proposta de um currículo para além do currículo tradicional, colonial e eurocentrista, que silencia e marginaliza povos indígenas, africanos e afro-brasileiros à condição de subalternizados e escravizados, que contemple os diferentes sujeitos, mas igualados em seus direitos, que compõem e constroem a história nacional, já é uma proposta da atual Constituição Federal, por meio de seu artigo 5º, que garante igualdade, sem distinção de qualquer natureza, bem como inviolabilidade de diversos direitos, como, por exemplo, o direito à liberdade e à igualdade.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional já em 1996 propunha igualdade de condições para o acesso e permanência na escola; o pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas; respeito à liberdade e apreço à to-

lância. Sendo ainda mais fortalecida em sua defesa por inclusão em 2003, quando sancionada a lei 10.639, que incluiu em seu artigo 26-A a obrigatoriedade do ensino de história e cultura africana, afro-brasileira, e, posteriormente, em 2008, o recorte indígena.

A lei 10.639/2003 é uma conquista de longos anos de luta do movimento negro brasileiro por acesso à educação e a ter suas histórias contadas e suas culturas valorizadas na sociedade, a partir do ambiente escolar, que foi amplamente completada pelas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana (DCNERER), de 2004. As DCNERER regulamentaram a implantação da lei 10.639/2003 e foram instituídas pelo Parecer do Conselho Nacional de Educação 003/2004.

É importante ainda ressaltar neste contexto a existência dos Parâmetros Curriculares Nacionais, aprovados e implantados no final dos anos 1990, dentre os quais a educação das relações étnico-raciais era tratada em um Caderno a parte que tratava dos “Temas Transversais” de forma dissociada dos conteúdos cotidianos, exceto pela constante resistência de alguns educadores conscientes da necessidade de ampliar os sujeitos dos conteúdos no processo de ensino e aprendizagem.

Sendo assim, esse texto busca analisar dentre as unidades temáticas, objetos do conhecimento e habilidades da BNCC de História para o 6º ano dos Anos Finais do Ensino Fundamental possibilidades de incluir o ensino de história e cultura africana e afro-brasileira, exigido pela lei 10.639/2003. Para isto, busca-se identificar oportunidades explícitas da aplicação da referida legislação e compreender oportunidades ocultas neste espaço da BNCC que permitam trabalhar conteúdos referentes a história e cultura africana e afro-brasileira, como exige a legislação aqui já mencionada.

A BNCC já está, desde 2019, gerando os currículos estaduais da educação básica; compreender sua organização, dinâmica e possibilidade é compreender a maneira como a educação básica se organiza para formar os futuros cidadãos. O poder inserido em uma proposta curricular pode determinar muito dos valores assimilados em uma sociedade, por isso é tão importante que essas propostas venham carregadas de valores para a diversidade e para a inclusão das diferenças entre os sujeitos.

Por isso, embora se reconheça que, como já explicaram Silva e Farias (2019), a BNCC institucionalizou o discurso oficial, homogêneo e hegemônico em detrimento do discurso identitário, apontando para a primazia do ideal universal-igualitário, no qual o discurso da igualdade se sobrepõe e dilui as diferenças, é possível também notar que a BNCC de História dos Anos Finais, por meio do estudo do 6º ano, tem-se propostas formais de história e cultura africana e afro-brasileira, como forma de cumprir a lei e como resultado do forte e longo tensionamento feito pelo movimento negro brasileiro, ao longo de anos de luta. Além disso, é possível também perceber lacunas nas quais se pode inserir o conteúdo aqui em discussão. E é baseada nestas duas categorias de análise que este estudo será desenvolvido.

1. História e cultura africana e afro-brasileira explícitas na BNCC de História dos Anos Finais: unidades temáticas, objetivos de conhecimento e habilidades no 6º ano

Sabe-se que o movimento negro nacional tem uma longa história de luta para inserção de sua população no processo educacional formal, inclusive com suas histórias e culturas, como parte dos conteúdos a serem ensinados nas escolas. A BNCC, embora esteja vinculada a um movimento que não esteja comprometido com as minorias políticas, não pode deixar de inserir em seu texto a legislação educacional, na qual a política educacional de promoção de igualdade racial se insere, sobretudo por meio das leis 10.639/2003 e 11.645/2008. Assim, percebe-se nitidamente a inserção de história e cultura africana e afro-brasileira ao longo da BNCC de História do 6º ano como demonstra o quadro a seguir.

Quadro 01: África e afro-brasilidade explícitas na BNCC de História dos Anos Finais – 6º ano

Unidades temáticas	Objetos do conhecimento	Habilidades da BNCC
	<ol style="list-style-type: none"> 1. Povos da Antiguidade na África (egípcios), no Oriente Médio (mesopotâmicos) e nas Américas (pré-colombianos). 2. As diferentes formas de organização política na África: reinos, impérios, cidades-estados e sociedades linhageiras ou aldeias. 3. O Mediterrâneo como espaço de interação entre as sociedades da Europa, da África e do Oriente Médio. 4. Escravidão e trabalho livre em diferentes temporalidades e espaços (Roma Antiga, Europa medieval e África). 	<ol style="list-style-type: none"> 1. (EF06HI05) Descrever modificações da natureza e da paisagem realizadas por diferentes tipos de sociedade, com destaque para os povos indígenas originários e povos africanos, e discutir a natureza e a lógica das transformações ocorridas. 2. (EF06HI07) Identificar aspectos e formas de registro das sociedades antigas na África, no Oriente Médio e nas Américas, distinguindo alguns significados presentes na cultura material e na tradição oral dessas sociedades.

Fonte: os autores, a partir da BNCC, 2017, p. 420-421.

Como se pode observar, identifica-se itens explícitos de história e cultura africana e afro-brasileira na BNCC do 6º ano de História, ou seja, alguma dose de história e cultura africana e afro-brasileiro no currículo prescrito, sendo 04 objetos do conhecimento e duas habilidades voltadas para este tema. Estes itens referem-se aos conteúdos voltados para História Antiga, Média e Moderna, de acordo com as clássicas divisões de tempo histórico, utilizados predominantemente no ensino de História, entre suas abordagens e materiais didáticos. Percebe-se aqui uma forte exposição da já mencionada tensão entre a forma tradicional de ensinar História e as conquistas do movimento negro com a lei 10.639/2003 e todas as transformações que ela acarreta para o currículo, fazendo surgir novos conteúdos, mesmo em meio a velhas formas de abordá-los, como é o caso da divisão eurocêntrica da História mundial, baseada em fatos ocorrido na Europa, no qual África se insere entre os povos da Antiguidade por meio do Egito.

O ensino de História tradicionalmente já explorava o Antigo Egito como conteúdo, porém com pouca ou nenhuma menção ao continente africano e menos ainda à África negra, o que, associado ao discurso midiático do cinema, levou várias gerações a desconectarem o Egito como um lugar de povos africanos, que no ensino de História, são predominantemente tratados como “escravos” e não como uma grande civilização, como foi o caso do Antigo Egito. Mas a lei 10.639/2003 trouxe a obrigatoriedade da devida visibilização deste território como território africano e negro, ressignificando assim um conteúdo já tradicionalmente ensinado.

O segundo e o terceiro objeto do conhecimento, são objetos que, diferentemente do Antigo Egito, não eram tradicionalmente ensinados nas aulas de História, mas foram inseridos como conteúdos, inclusive nos livros didáticos depois da lei 10.639/2003, embora também relacionados ao ensino de História eurocêntrico, dada a relação destes objetos do conhecimento com o período histórico da Idade Média, devidamente notada pela sequência deste objetos e por discussões muito próprias deste período histórico. É importante ressaltar que já se tem extenso material de história da África, como, por exemplo, a coleção História Geral da África, com 8 volumes, organizada pela Unesco, em que africanos contam suas próprias histórias, lançada no Brasil em 2010, que foi inclusive sintetizada em 02 volumes e, posteriormente e um volume único mais apropriado às escolas, pelo governo de São Paulo, em 2016. Obras estas que além de fazer as devidas articulações dos povos africanos com os povos de outros continentes, trata das histórias e das culturas de diferentes povos africanos por si mesmos.

Por fim, a BNCC de História para o 6º ano traz também, como objeto do conhecimento, a questão do trabalho livre e do trabalho escravo, em diferentes tempos e sociedades, citando África como um destes espaços, objeto a partir do qual pode-se comparar a escravidão antiga com a escravidão moderna e com outras e compreender as especificidades de cada uma, compreendo assim a distinção da escravidão moderna, voltada aos povos africanos, quando sua humanidade passou a ser negada para atender aos interesses capitalistas que transformou a escravidão moderna na principal mão de obra durante séculos do período da colonização europeia das Américas. Este também é um conteúdo que já era tradicionalmente trabalhado no ensino de História, porém as DCNERER/2004 trazem uma orientação de ressignificação deste

conteúdo, que sempre trouxe dor e humilhação para discentes negros, que rememoravam o processo de escravização vivido por seus antepassados, por meio do próprio conteúdo ensinado por muito tempo de forma eurocentrada e extremamente racista, tendo em vista que este ensino traz a reprodução da hierarquização das raças tão consolidado pelo racismo. Por isso, as DCNERER/2004 impõe que este conteúdo seja abordado de forma a valorizar as resistências que a população escravizada sempre desenvolveu contra o processo de escravização que se impôs sobre ela. Segundo as DCNERER/2004, a respeito do reconhecimento do devido valor da população negra:

Reconhecer exige a valorização e respeito às pessoas negras, à sua descendência africana, sua cultura e história. Significa buscar, compreender seus valores e lutas, ser sensível ao sofrimento causado por tantas formas de desqualificação (...). Implica criar condições para que os estudantes negros não sejam rejeitados em virtude da cor da sua pele, menosprezados em virtude de seus antepassados terem sido explorados como escravos, não sejam desencorajados de prosseguir estudos, de estudar questões que dizem respeito à comunidade negra. (DCNERER, p. 12, 2004)

Com relação às habilidades contidas na BNCC em estudo, a primeira é relacionada a um objeto de conhecimento que menciona explicitamente o conteúdo aqui em discussão, que se trata das “origens da humanidade, seus deslocamentos e os processos de sedentarização”. A respeito deste objeto de conhecimento uma das teorias mais fortes ensinada atualmente é a de que o homem surge em África e de lá se descola processualmente para outras regiões e embora isto não esteja explícito no objeto de conhecimento, em que África ficou ocultada, a prescrição a este respeito está bem direcionada na Habilidade EF06HI05, como se pode observar no Quadro acima.

Quanto à segunda habilidade inserida no Quadro 01, ela é relacionada ao primeiro objeto do conhecimento do mesmo quadro, que aponta os povos egípcios antigos como parte desse objeto, sobre os quais a referida habilidade busca identificar aspectos e formas de registro, valorizando a cultura material e a tradição oral dessa sociedade, formas de registro estas muito próprias das civilizações antigas distantes no tempo das sociedades atuais, por isso a necessidade de valorizar fontes que não somente ou preponderantemente as positivistas como já o fora anteriormente, quando apenas os documentos escritos eram considerados fontes históricas, atendendo a historiografia positivista que

defendia que a África era um continente sem história por não ter na maioria das civilizações antigas que a compuseram letramento escrito, vendo-se mais uma vez o cumprimento das DCNERER/2004 que defende a valorização da oralidade como ação educativa de combate ao racismo.

Dessa forma, pode-se perceber que o ensino de história e cultura africana e afro-brasileira tem algum espaço no currículo prescrito pela BNCC de História do 6º ano, ainda que muito imbricada com o ensino europeizado e como resultado de uma longa luta do movimento negro nacional.

2. História e cultura africana e afro-brasileira implícitas na BNCC de História dos Anos Finais: unidades temáticas, objetivos de conhecimento e habilidades no 6º ano

Como se pode perceber o movimento negro tem conquistado espaço no currículo prescrito, contudo há também o espaço que se observa no currículo oculto, que apenas profissionais com a devida formação em educação das relações étnico-raciais poderiam identificar e explorar devidamente estes conteúdos, que podem ser observados no quadro 02, logo abaixo.

Quadro 02: África e afro-brasilidade implícitas na BNCC de História dos Anos Finais – 6º ano

Unidades temáticas	Objetos do conhecimento	Habilidades da BNCC
1. História: tempo, espaço e formas de registros.	1. A questão do tempo, sincronias e diacronias: reflexões sobre o sentido das cronologias.	1. (EF06HI01) Identificar diferentes formas de compreensão da noção de tempo e de periodização dos processos históricos (continuidades e rupturas).
	2. Formas de registro da história e da produção do conhecimento histórico.	2. (EF06HI02) Identificar a gênese da produção do saber histórico e analisar o significado das fontes que originaram determinadas formas de registro em sociedades e épocas distintas.
	3. As origens da humanidade, seus deslocamentos e os processos de sedentarização.	3. (EF06HI03) Identificar as hipóteses científicas sobre o surgimento da espécie humana e sua historicidade e analisar os significados dos mitos de fundação.

Fonte: os autores, a partir da BNCC, 2017, p. 420-421.

Esta unidade temática, juntamente com estes 03 objetos do conhecimento e estas 03 habilidades da BNCC são justamente o início da prescrição curricular para o 6º ano que se encontra na BNCC de História do Ensino Fundamental. Nota-se inclusive uma boa articulação entre estes três itens curriculares. A própria unidade temática, que se apresenta como um conteúdo macro a respeito da História, reivindicando a discussão sobre tempo, espaço e formas de registro, já aponta implicitamente para África, já que este é um território histórico, formado sob todas estas dimensões históricas: tempo, espaço e formas de registro, assim como os outros continentes. No entanto, por muito tempo o continente africano esteve excluído deste tipo de discussão, já que no século XIX foi considerado um lugar sem história e seus registros históricos sem valor para contar a história de um lugar. Por isso, a percepção desta temática voltada para o ensino de história e cultura africana e afro-brasileira não é adquirida de forma tão simples e rápida, como nos conteúdos explícitos. O mesmo se pode dizer dos objetos do conhecimento 01 e 02 e das habilidades 01 e 02, relacionados entre si e muito diretamente relacionados com a unidade temática.

Quanto ao objeto do conhecimento 03 associado à habilidade da BNCC EF06HI03, que é a terceira no quadro 02, apesar de não mencionar termos diretos referentes à África, africanos, afro-brasileiros e correlatos, já foi mencionado na discussão acima, pois uma das habilidades da BNCC relacionadas a este objeto do conhecimento é a EF06HI05, que se refere diretamente aos povos africanos, como já fora discutido acima. Sendo assim, embora aqui se tenha um objeto do conhecimento e uma habilidade da BNCC com história africana implícita, estes itens do currículo estão relacionados a uma habilidade explícita, que facilita a compreensão e a identificação desta temática no processo de ensino e aprendizagem desenvolvido no chão da escola.

É interessante notar que a maneira como a BNCC de História do 6º ano está organizada os itens curriculares implícitos apareceram em menor volume de conteúdo do que os explícitos, já que no quadro 02 pode-se resumir a unidade temática, os objetos de conhecimento e as habilidades da BNCC a apenas dois conteúdos costumeiramente trabalhados nos currículos locais e nos livros didáticos de História, que são: 1) a discussão sobre tempo, espaço e fontes histórias; e 2) a origem da humanidade. Isso apresenta a vantagem da lei

10.639/2003 em seu artigo 26-A estar sendo implementada no currículo oficial e prescrito. No entanto, a diminuição dos espaços no currículo oculto para a inserção da história e da cultura africana e afro-brasileira demonstra o que já foi dito neste texto sobre a BNCC quanto ao fato dela ser um documento extremamente prescritivo e engessado em suas prescrições, restando ao educador poucas lacunas para ele preencher com os conteúdos que lhe são caros.

Considerações finais

Tendo em vista a discussão realizada acima, pode-se compreender que a Base Nacional Comum Curricular é um documento prescritivo, que limita os currículos estaduais com finalidade de tornar a educação escolarizada uma mercadoria de fácil acesso a grandes instituições nacionais e internacionais, que pouco ou nada se preocupam com a discussão das relações étnico-raciais. Contudo, esta discussão no currículo escolar é uma reivindicação de longos anos do movimento negro brasileiro, que já obteve algumas conquistas que não têm mais como retroceder, como, por exemplo, a obrigatoriedade do ensino de história e cultura africana e afro-brasileira nas escolas por meio da lei 10.639/2003 e regulamentado por suas Diretrizes Curriculares Nacionais de 2004.

Esta conquista nacional do movimento negro influencia diretamente na construção da BNCC, que, por sua vez, se vê obrigada a inserir a temática, ainda que priorize a eurocentricidade de seus conteúdos. É perceptível, entretanto, o crescimento de itens curriculares entre habilidades, objetos do conhecimento e unidades temáticas relacionados ao que exige a lei 10.639. Ao passo que também é perceptível a pequena quantidade de itens curriculares em que o ensino de história e cultura africana e afro-brasileira pode ser trabalhado de forma oculta, demonstrando a limitação da BNCC.

Por fim, faz-se importante dizer que embora sabe-se que os currículos determinam os conteúdos a serem ensinados nas escolas, eles são moldados a cada região, a cada comunidade escolar e a cada educador que o executa. Por isso, embora ele seja peça fundamental na construção da sociedade, fundamental também o é a formação qualificada de docentes, tanto inicial quanto continuada, no intuito de que estes profissionais, devidamente qualificados poderão se apropriar do currículo, mesmo de um currículo engessado como é

o caso da BNCC, e usá-lo, como forma de resistência, na construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

TRANSGREINDO A BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR POR MEIO DO ENSINO DE HISTÓRIA E CULTURA AFRICANA E AFRO-BRASILEIRA

Resumo: Este trabalho é uma reflexão sobre as possibilidades de ensino de história e cultura africana e afro-brasileira na Base Nacional Comum Curricular (BNCC) de História para os Anos Finais. Por isso este texto se propõe a analisar dentre as unidades temáticas, objetos do conhecimento e habilidades da BNCC de História para o 6º ano possibilidades de incluir o ensino de história e cultura africana e afro-brasileira, exigido pela lei 10.639/2003, que alterou o artigo 26-A da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Compreende-se que a BNCC é um currículo a serviço de um projeto político neoliberal aplicado à educação, que pouco ou nada se preocupa com pautas de minorias políticas, como a questão das relações étnico-raciais, mas considera-se também o que afirma Gomes (2007) a respeito do currículo, que, quando em ação, o currículo pode tornar-se uma forte arma de resistência no processo de ensino e aprendizagem, muito mais determinado pela posição política e formação do docente que os implanta e os implementa do que mesmo pelas próprias legislações curriculares. Sendo assim, pode-se perceber que ainda há muito a ser conquistado dentro do currículo, ainda predominantemente europeizado de História para a inserção da história e da cultura africana e afro-brasileira, porém não se pode negar as conquistas do movimento negro nacional dentro da BNCC, através de toda sua luta para que suas histórias sejam contadas e devidamente valorizadas.

Palavras-chave: Ensino de História. História e Cultura Africana e Afro-Brasileira. BNCC. Last years.

A TRANSGRESSION OF THE NATIONAL COMMON CURRICULAR BASE THROUGH THE TEACHING OF AFRICAN AND AFRO-BRAZILIAN HISTORY AND CULTURE

Abstract: This work is a reflection on the possibilities of teaching African and Afro-Brazilian history and culture in the National Common Curricular Base (NCCB) of History for the last years. Therefore, this text is intended to analyze, among the thematic units, objects of knowledge and skills of the NCCB of History for the 6th year, possibilities of including the teaching of African and Afro-Brazilian history and culture, required by law 10.639/2003, which amended Article 26-A of the Law on National Education Guidelines and Bases. It is understood that the NCCB is a curriculum serving a neoliberal political project applied to education, which is little, or nothing concerned with political minority agendas, such as the issue of ethnic-racial relations, but something more related to Gomes (2007), regarding the curriculum, that, when in action, the curriculum can become a strong weapon of resistance in the teaching and learning process, much more determined by the political position and training of the teacher who implements and implements them than even by the curricular laws themselves. Thus, it can be seen that there is still much to be conquered within the curriculum, still predominantly Europeanized of History for the insertion of African and Afro-Brazilian history and culture, but one cannot deny the achievements of the national black movement within the BNCC, through all its struggle for its stories to be told and properly valued.

Keywords: Teaching of History. African and Afro-Brazilian History and Culture. BNCC Final Years.

SOBRE OS AUTORES

Flávia Rodrigues Lima da Rocha

Possui graduação em História (2005) e mestrado em Letras: linguagem e identidade (2011), ambos pela Universidade Federal do Acre (Ufac). É doutora pelo Programa de Pós-Graduação em Educação da

Universidade Federal do Paraná. É professora Assistente da Ufac, onde é lotada na área de História do Centro de Filosofia e Ciências Humanas, onde ministra as disciplinas de Estágio Supervisionado do Ensino de História e coordena o Programa de Residência Pedagógica do Curso de Licenciatura em História. Lidera o Grupo de Pesquisa “O processo de Construção do Docente em História: possibilidades e desafios da formação inicial e da formação continuada do fazer-se historiador em sala de aula”. Na Ufac também coordena o Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas da Universidade Federal do Acre e tem coordenado, desde 2015, o Evento “Semana em Favor de Igualdade Racial”. É editora chefe da Revista Em Favor de Igualdade Racial. Atualmente coordena o Projeto Afrocientista, em âmbito local. É presidente administrativa do Fórum Permanente de Educação Étnico-Racial do Estado do Acre. ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-2399-4795>. E-mail: flavia_rocha80@hotmail.com.

Paulo Vinicius Baptista da Silva

Possui Bacharelado e Licenciatura em Psicologia pela Universidade Federal do Paraná (1991), Mestrado em Educação pela Universidade Federal do Paraná (1996), doutorado em Psicologia Social pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (2005), estudos de Pós-Doutorado em Análise Crítica do Discurso na Universidade Pompeu Fabra (Barcelona, 2014). É professor, desde 1995, da Universidade Federal do Paraná, onde atua, desde 2017, como Superintendente de Inclusão, Políticas Afirmativas e Diversidade (SIPAD-UFPR). Tem larga experiência em pesquisas em rede, com atuação como pesquisador ou como coordenador em projetos regionais nacionais (entre os quais Educação e relações étnico-raciais: o Estado da Arte, 2015-2018) e internacionais (entre os quais Racismo e Discurso na América Latina, 2005-2010). Tem também experiência na gestão de ciência e tecnologia, foi coordenador do DINTER PPG-UFPR/UFAC (2017-2018), foi Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Educação (2011-2012), coordenador do GT Educação e Relações Raciais da ANPED (2010-2011), vice coordenador do mesmo GT (2008-2009; 2012-2013), representante da Região Sul na Diretoria da Associação Brasileira de Pesquisadores/as Negros/as (ABPN - 2010-2012), Segundo Secretário da ANPED (2019-2021), é Coordenador Institucional na UFPR do Programa de Apoio a Inclusão Social em Atividades de Pesquisa e Extensão Universitária (2006- atual) e é coordenador do Projeto de Internacionalização da UFPR “Relações de Poder, Assimetrias e Direitos Humanos” no CAPES-PRINT. ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-9207-2439>. E-mail: pauloviniusufpr@gmail.com.

REFERÊNCIAS

- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaoconsolidado.htm. Acesso em: 19 ago. 2020.
- BRASIL. **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira**. Brasília: MEC, 2004.
- BRASIL. **Lei nº 9.394, de 09 de janeiro de 1996**. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm. Acesso em: 19 ago. 2020.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular**. Brasília, 2018.
- FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa**. 58. ed. Rio de Janeiro; São Paulo: Paz e Terra, 2019.
- FREIRE, Paulo. **Pedagogia da esperança: um reencontro com a pedagogia do oprimido**. 9. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2002.
- GALUCH, Maria Terezinha Belanda; CZYZEWSKI, Analice; SILVA, Cleonice Raphael da. A Base Nacional Comum Curricular para o Ensino Fundamental: novos itinerários para velhos objetivos. In: SILVA, Fabiany de Cássia Tavares; FILHA, Constantina Xavier (Org.). **Conhecimentos em Disputa na Base Nacional Comum Curricular**. Campo Grande, MS: Editora Oeste, 2019.
- GOMES, Nilma Lino. **Indagações sobre currículo: diversidade e currículo**. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica, 2007. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/Ensfund/indag4.pdf>. Acesso em: 23 jul. 2021.

HOOKS, Bell. **Ensinando a transgredir**: educação como prática da liberdade. Tradução: Marcelo Brandão Cipolla. 2. ed. São Paulo: Editora WMF Martins Fontes, 2017.

MOREIRA, Antonio Flávio Barbosa.; SILVA, Tomaz Tadeu da (org). **Currículo, Sociedade e Cultura**. São Paulo: Cortez, 1994.

OLIVEIRA, Inês Barbosa de.; FRANGELLA, Rita de Cássia Prazeres. Com que Bases se Faz uma Base? Interrogando a inspiração político-epistemológica da Base Nacional Comum Curricular (BNCC). In: SILVA, Fabiany de Cássia Tavares; FILHA, Constantina Xavier (Org.). **Conhecimentos em Disputa na Base Nacional Comum Curricular**. Campo Grande, MS: Editora Oeste, 2019.

SILVA, Paulo Vinicius Baptista da; FARIAS, Elisângela de. Base Nacional Comum Curricular: considerações sobre diversidade e relações étnico-raciais na área de Linguagens do Ensino Fundamental. In: SILVA, Fabiany de Cássia Tavares; FILHA, Constantina Xavier (Org.). **Conhecimentos em Disputa na Base Nacional Comum Curricular**. Campo Grande, MS: Editora Oeste, 2019.

Recebido em: 13 de outubro de 2022

Aceito em: 1 de dezembro de 2022

The Creative Commons License in Revista InterMeio

CC BY-NC-SA: This license allows reusers to distribute, remix, adapt, and build upon the material in any medium or format for non-commercial purposes only, and only so long as attribution is given to the creator. If you remix, adapt or build upon the material, you must license the modified material under identical terms.

CC BY-NC-SA includes the following elements: • BY: Credit must be given to the creator; • NC: Only noncommercial uses of the work are permitted; • SA: Adaptations must be shared under the same terms.